



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 26/01/2021

ANO: X Nº: 2630 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

PORTARIA Nº 033/2021 .....	1
LICITAÇÕES .....	2
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019 .....	2
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2019 .....	2
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2019 .....	3
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2017 .....	3
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017 .....	3
EXTRATO DA 10º ADITIVO À ATA RP Nº 1/2020 .....	4
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019 .....	4
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019 .....	4
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2021 .....	5

## PORTARIA Nº 033/2021

PORTARIA Nº 033, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem para levar paciente para consulta médica especializada no Hospital de Olhos, em Curitiba - Paraná, com saída de Céu Azul no dia 27 de janeiro de 2021 e retorno em 28 de janeiro de 2021.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 26 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 26/01/2021

ANO: X N°: 2630 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 79/2019 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SERCOM TEL S/A TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: Contratação de concessionária ou de empresa autorizada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, fixo-fixo, com chamadas telefônicas ilimitadas local e longa distância nacional, compreendendo ainda a instalação e assinatura mensal de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR, compatíveis com os padrões R2, ISDN e SIP, com 30 troncos e 100 ramais, e efetuando a portabilidade dos números analógicos atuais para o DDR, a ser executado de forma contínua na Prefeitura do Município de Céu Azul - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021. b) Promover a prorrogação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2021;

VIGÊNCIA: 31/01/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/01/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CARLOS EDUARDO CALDAS SANTI, EDIMILSON JOSE LOURENÇO DOS SANTOS

### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2019

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 3/2019 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2021. b) Considerando a situação vivenciada pela pandemia de Coronavírus – Covid 19, que provocou a paralisação das aulas em sua forma presencial, fica desde já estabelecido que os serviços, objeto do contrato, permanecerão suspensão até a retomada das aulas no formato presencial.

VIGÊNCIA: 08/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/01/2021

VALOR DO PERÍODO ADITIVADO: R\$ 123.302,40

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AIRTON JOSÉ BARASUOL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 26/01/2021

ANO: X N°: 2630 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2019

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 1/2019 – Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2021. b) Considerando a situação vivenciada pela pandemia de Coronavírus – Covid 19, que provocou a paralisação das aulas em sua forma presencial, fica desde já estabelecido que os serviços, objeto do contrato, permanecerão suspensão até a retomada das aulas no formato presencial.

VIGÊNCIA: 08/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/01/2021

VALOR DO PERÍODO ADITIVADO: R\$ 659.716,69

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALDECIR MARCO ROMANI

## EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2017

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 1/2017 - Aditivo nº. 4.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BANCO DO BRASIL SA

OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período da prestação dos serviços de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 102.800,00. O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,57 por documento arrecadado.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/01/2021

ASSINATURAS : LAURINDO SPEROTTO e ADRIANE INÊS DE SARRO ALEIXO

## EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 2/2017 - Aditivo nº. 4.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO SICOOB CREDICAPITAL

OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período da prestação dos serviços de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 141.350,00. O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,57 por documento arrecadado.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/01/2021

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WALDEMAR ANTÔNIO PAETZOLD



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 26/01/2021

ANO: X N°: 2630 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DA 10º ADITIVO À ATA RP Nº 1/2020

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

10º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 1/2020 - M.C.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA) - CNPJ: 75.912.253/0001-30

Alteração:

- Promover o reajuste do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de **R\$ 4,04** para **R\$ 4,15**;
- Promover o reajuste do preço do Etanol, passando o valor do litro de **R\$ 2,81** para **R\$ 2,91**;
- Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do litro de **R\$ 3,04** para **R\$ 3,36**;
- Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 26 de janeiro de 2021.

Data da Alteração: 25 de janeiro de 2021.

## EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 2/2019 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2021. b) Considerando a situação vivenciada pela pandemia de Coronavírus – Covid 19, que provocou a paralisação das aulas em sua forma presencial, fica desde já estabelecido que os serviços, objeto do contrato, permanecerão suspensão até a retomada das aulas no formato presencial.

VIGÊNCIA: 08/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/01/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 155.156,77

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO

## EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 4/2019 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): WILLIAN DOS REIS - TRANSPORTE E TURISMO - ME

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2021. b) Considerando a situação vivenciada pela pandemia de Coronavírus – Covid 19, que provocou a paralisação das aulas em sua forma presencial, fica desde já estabelecido que os serviços, objeto do contrato, permanecerão suspensão até a retomada das aulas no formato presencial.

VIGÊNCIA: 04/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/01/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 62.705,57

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WILLIAN DOS REIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 26/01/2021

ANO: X N°: 2630 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## INEXIGIBILIDADE Nº 4/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2021 - M.C.A.

PROCESSO Nº 16/2021

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de serviços pedagógicos do Setor Pedagógico da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, para Formação Inicial e Continuada dos profissionais do Magistério para o ano de 2021.**

Justificativa: Considerando o treinamento de professores da rede municipal de ensino, com o objetivo da formação continuada das equipes de ensino, através do plano de trabalho desenvolvido de forma a atender as peculiaridades da região. Caracterizando o objeto como singular e realizado por profissionais de notória especialização. Estando fundamentada nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, enquadrando ainda a contratação no Inciso II do Art. 24, decorrente do valor enquadra-se nos limites de dispensa de licitação.

FORNECEDOR	CNPJ
<b>AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA</b>	75.907.576/0001-36

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,0	Uni	Curso de formação para dirigente Municipal de Educação	400,00	400,00
2	1,0	Uni	Inscrição no Seminário de Educação para abertura das ações do Departamento da Educação	700,00	700,00
3	1,0	Uni	Inscrição para participação de 15 professores da rede municipal de ensino nos Grupos de Estudos, nas seguintes áreas: Educação Infantil (todos os eixos); Educação Inclusiva (grupo iniciante); Educação Inclusiva (grupo avançado); Alfabetização; Língua Portuguesa; História e Matemática.	5.625,00	5.625,00

Valor Total				6.725,00	
-------------	--	--	--	----------	--

Céu Azul, 26 de janeiro de 2021

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)